



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1036/2018

São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 7 do PA-7175/2018,

CONSIDERANDO que, a Excelentíssima Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos, já possui concessão de diárias para os dias 18 e 19/10/2018, para participação da Reunião do Comitê Gestor de Gestão de Pessoas do TRT16ª a ser realizada no 19/10/2018, conforme a Portaria GP Nº 992/2018,

CONSIDERANDO ainda, que por uma questão de logística e pelo princípio da economicidade,

#### R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1011, de 15/10/2018, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 (duas) diárias à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 30816974, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, no dia 17/10/2018, no auditório do Fórum Astolfo Serra, localizado no Edifício Sede deste Regional, com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/10/2018, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que a magistrada percorrerá o trecho Santa Inês/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, bem como sua permanência nesta capital nos dias subseqüentes, conforme informações constantes no documento 7 do mencionado Protocolo Administrativo e da Portaria GP Nº 992/2018."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn